

PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2023.

Trata a presente matéria, do Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo, dispor sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA.

A Comissão de Orçamento e Finanças, neste momento, passa a analisar a formalidade do Projeto, considerando os requisitos legais e necessários para a tramitação na Casa.

A Comissão confirma que o Projeto de Lei Nº 85/2022, foi entregue dentro do prazo, conforme trata o Art. 97, da Lei Orgânica deste Município.

Atende parcialmente a exigência do Parágrafo único, do Art. 48, da Lei de Responsabilidade Fiscal, apresentando documentação relativa à realização de Audiência Pública realizada pelo Executivo Municipal.

Conforme trata o Art. 171 do Regimento Interno desta Câmara, a contar desta data, os Vereadores terão 10 (dez) dias para apresentação de emendas, e logo após, a Comissão Permanente de Pareceres terá 05 (cinco) dias para análise e emissão de seu Parecer.

Dom Feliciano/RS, 28 de Novembro de 2022.


Ver. Ivo Sidinei Lacerda da Silva
Presidente


Ver. Marco Aurélio Tyska
Secretario


Ver. Cristiano José Studzinski
1º Membro


Ver. Celso Roberto Jeske
2º Membro